



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.617 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

SÚMULA: Transfere a data da comemoração do dia do funcionário público.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida para 01 de novembro de 2010 a comemoração do dia do Funcionário Público Municipal, preservando-se expediente normal nos órgãos municipais no dia 28 de outubro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal